



PORTARIA N.º 315/21, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES À SERVIDORA DAYANE
HOFFMANN**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **DAYANE HOFFMANN**, lotada na Secretaria da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 11/06/2020 a 10/06/2021 e o período de gozo a contar de 01 a 30 de outubro de 2021.

Art. 1º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **DAYANE HOFFMANN**, durante o espaço de 20 (vinte) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, a contar de 11 a 30 de outubro de 2021, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva secretaria.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 28 DE SETEMBRO DE 2021.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Gustavo Calgarotto,
Secretário da Municipal da Administração.